



**Prefeitura de  
Porto Alegre**

**IMESF**  
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



**ADMITE** os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante do presente Ato, aprovado no Processo Seletivo 04/2013 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.139.12.2, através do Ato 119 de 04 de setembro de 2013.

Quadro Anexo ao Ato 119/2013

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2901813	FRANCINE DE MAGALHÃES ALVES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013
2901818	SAINT CLAIR FREY PIEGAS	MEDICO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/09/2013